

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Benavente, sendo dele dada notícia no Aviso publicado por este agrupamento, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 de abril de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Adelaide Coutinho de Carvalho*.

206880727

Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, Cedofeita — Porto

Declaração de retificação n.º 464/2013

Para os devidos efeitos se declara que o aviso de abertura n.º 4624/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, saiu com uma imprecisão que assim se retifica:

No n.º 2 do referido aviso, onde se lê «2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.» deve ler-se «2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.»

5 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Amélia Margarida Magalhães Cardoso*.

206877228

Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste

Aviso n.º 5046/2013

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e Decreto -Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento de lugar de Diretor Do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, em Coimbra, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

3 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas mediante apresentação de requerimento de candidatura, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica <http://www.aecoimbroeste.pt/> e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, Escola Secundária de D. Duarte.

4 — Assiste à comissão que preside ao procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos das declarações constantes do seu curriculum.

5 — O requerimento de admissão, referido no ponto 3., deverá ser acompanhado de:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos formais de admissão ao procedimento concursal, bem como dos restantes elementos constantes no *curriculum vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escola Coimbra Oeste;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, onde o candidato deve fazer a identificação de problemas, definir a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como explicitar o plano estratégico a realizar no mandato.

c) Declaração, autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

6 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da escola, entre as 09:30 horas e as 16:00 horas ou remetido por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas no n.º 1 do presente Aviso, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório — Escola sede do Agrupamento

de Escolas Coimbra Oeste, Escola Secundária de D. Duarte — 3041-901 Coimbra.

7 — O método de seleção é o que se encontra definido nos artigos 5.º e 6.º do regulamento do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, disponível na página eletrónica e nos serviços administrativos, a saber:

- a) Análise do *curriculum vitae*;
- b) Análise do projeto de intervenção na escola;
- c) Entrevista individual realizada com o candidato.

8 — O teor do presente aviso não dispensa a leitura do Regulamento do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste.

9 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho e Código de Procedimento Administrativo.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, Escola Secundária de D. Duarte, no prazo máximo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica da escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

11 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares -Direção de Serviços da Região Centro, no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado.

04/04/2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, *Serafim José dos Santos Duarte*.

206875349

Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real

Aviso n.º 5047/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita -se que foi autorizado, a celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2010, resultante do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, publicitado no Aviso n.º 18603/2010, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 184, de 21 de setembro, com as trabalhadoras abaixo indicadas:

Ana Maria Mendes de Oliveira Borges, Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única;

Maria da Luz Monteiro da Silva Pereira, Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única; e

Sandra Cristina Fonseca Sabrosa Lopes, Assistente Operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

4 de abril de 2013. — O Diretor, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

206874863

Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves

Aviso n.º 5048/2013

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra, Concelho de Silves, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos -Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos serviços administrativos bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços administrativos